

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 137/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Resolve: Art. 1º Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1, como Fiscal do Contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82, cujo objeto é a aquisição de Óculos de Proteção Individual para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF:57190400/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711476

PORTARIA Nº 137/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Resolve: Art. 1º Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1, como Fiscal do Contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82, cujo objeto é a aquisição de Óculos de Proteção Individual para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF:57190400/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711478

CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2021

EXERCÍCIO: 2021

Origem: Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 – B, Pregão Eletrônico no 016/2020 – CBMPA

Objeto: Aquisição de Luvas de Segurança para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil.

Data da assinatura: 27/09/2021

Valor Total: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 27/09/2021 até 27/09/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA

CNPJ: 30.679.769/0001-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 711462

CONTRATO Nº: 101/2021

EXERCÍCIO: 2021

Origem: Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 – C, Pregão Eletrônico nº 016/2020 – CBMPA

Objeto: Aquisição de Óculos de Proteção Individual para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil.

Data da assinatura: 27/09/2021

Valor Total: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Vigência: 24/09/2021 até 27/09/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

CNPJ: 15.453.449/0001-82

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 711470

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 – CBMPA

Data de Assinatura: 30/09/2021

Valor: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais)

Objeto: Aquisição de fogão a gás 4 bocas, a fim de atender as necessidades do CBMPA.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Fonte de Recurso: 0106007052

Elemento da Despesa: 449052

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Contratada: LF REPRESENTACAO BUSINESS LTDA, CNPJ: 10.588.933/0001-03.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 711291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E DISTINTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de 198.650,00 (Cento e noventa e oito mil seiscientos e cinquenta reais), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS E JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 07.260.815/0001-59; Endereço: A ADE CONJUNTO 28 LOTE, 10, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) – BRASÍLIA-DF, CEP: 71.991-360.

– Item 01 (Distintivo de Comandante de UBM – 50 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 95,00 e Valor Total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

– Item 12 (Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar – 100 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 109,00 e Valor Total de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

– GRUPO 02, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: – Item 04 (Medalha da Ordem do Mérito D. Pedro II – Grau Cavaleiro – 200 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 98,00 e Valor Total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais); – Item 05 (Medalha da Ordem do Mérito D. Pedro II – Grau Comendador – 100 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 180,00 e Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

– GRUPO 04, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: – Item 14 (Medalha TEN CEL Francisco Feliciano Barbosa (2ªvez) – 10 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 520,00 e Valor Total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); – Item 15 (Medalha TEN CEL Francisco Feliciano Barbosa (3ªvez) – 10 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 520,00 e Valor Total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Empresa: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP; CNPJ: 02.514.575/0001-58; Endereço: RUA BULHOES MARCIAL 93 – CORDOVIL – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.250-371.

– GRUPO 01, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: – Item 02 (Medalha da Ordem do Mérito Antônio Lemos – Grau Cavaleiro – 200 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 137,50 e Valor Total de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais); – Item 03 (Medalha da Ordem do Mérito Antônio Lemos – Grau Comendador – 50 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 170,00 e Valor Total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Empresa: JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME; CNPJ: